DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e com respaldo nos artigos 21, inciso II e seguintes do Regimento Interno desta Casa, CONVOCA o **SR. REGINALDO RIBEIRO**, na qualidade de suplente do Partido Liberal, para tomar posse no cargo de Vereador no dia 13/01/2025, às 17 horas, perante a Mesa Diretora, na Sede da Câmara Municipal, em virtude da licença concedida ao titular do cargo, Sr. Leandro Martins, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do município. O convocado deverá apresentar junto a Secretaria desta Casa, os documentos necessários para o ato da posse.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, 09 de janeiro de 2025.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN

Presidente da Câmara

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

OFÍCIO Nº 009/2025 – SEC.

Exmo. Sr.
Vereador **LUIS BRAS PIOVESAN**
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Itajobi – SP

MENSAGEM ADITIVA 001/2025

Ao cumprimentar cordialmente V. EXª, estendendo os cumprimentos aos nobres Vereadores desta Colenda Casa Legislativa, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, informamos a necessidade de alteração do Projeto de Lei nº 002, protocolado na data de 08 de janeiro de 2025, que institui o programa de recuperação fiscal (REFIS) no Município de Itajobi-SP, em tramite nesta casa.

Sendo assim, estamos enviando a respectiva **MENSAGEM ADITIVA** ao PL nº 002/2025, que passa a viger da seguinte forma:

Dá-se nova redação ao Projeto de Lei nº 002 de 06 de Janeiro de 2025, em seu **Art. 1º**, §2º preconizando o que segue:

" § 2º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior as parcelas não poderão ser inferiores a:
I – R$30,00 (trinta reais), no caso de pessoa física; ou
II –R$60,00 (sessenta reais), no caso de pessoa jurídica."

Restritos ao assunto, renovamos nosso respeito e consideração.

Atenciosamente.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 09 de Janeiro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PM.00000000015/2025 09/01/2025 15:56

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(PARA RETIRADA DO P.L. Nº 004/2025)

Edital de Convocação para a realização

de Sessão Legislativa Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, escudada nos termos do art. 15, incisos III, da L.O.M, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder Legislativo, para a Sessão Legislativa Extraordinária que realizar-se à no dia 10 de janeiro de 2025, às 17:00 horas.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 002/2025 – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DOS P.L. NºS. 001, 002, 003, 004, 005/2025 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

P.L. Nº 001/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI LOCALIZADOS NO PARQUE INDUSTRIAL PARA FOMENTO ECONÔMICO.

P.L. Nº 002/2025 – INSTITUI PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS) NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 003/2025 – ALTERA NOMENCLATURA DE CARGO EM COMISSÃO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1454 DE 16 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 005/2025 – DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 22/12/2003, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 016 DE 08/12/2017 QUE DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO SOBRE O ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 09 de janeiro de 2025.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN

Presidente da Câmara